



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 270, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitações.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

## DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo das atribuições do cargo, comporem a comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Taquarituba.

## TITULARES:

1. LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO – RG. 24.701.242-7 – CPF. 142.253.658-08 – Auxiliar Administrativo.
2. DENIS WUALLER COSTA, RG. 49.741.649-9 – CPF. 423.739.478-62 – Auxiliar Administrativo.
3. YASMIN DIANE PINTO – RG. 48.852.204-3 – CPF. 417.952.158-01 – Auxiliar Administrativo.

## SUPLENTE:

1. VINÍCIUS SEBASTIÃO DIONÍZIO – RG. 53.442.178-7 – CPF. 442.989.428-05 – Auxiliar Administrativo.

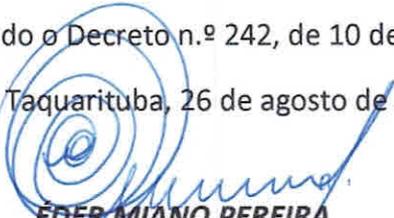
**Parágrafo único.** Para desempenho da função mencionada neste artigo, os servidores farão jus à Gratificação, em conformidade com o artigo 18, e, incisos IV (Gratificação de Nível IV, categoria FG-03, com valor de 3 UFM) e VI (Gratificação de Nível VI, categoria FG-01, com valor de 5 UFM), do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

**Artigo 2.º** A presente Comissão a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano, ficando vedada a recondução da totalidade de seus membros.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1.º de agosto de 2022.

**Artigo 4.º** Fica revogado o Decreto n.º 242, de 10 de agosto de 2022.

P.M. de Taquarituba, 26 de agosto de 2022.

  
**ÉDER MIANO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária Administrativa